



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Valinhos/SP

RESOLUÇÃO CMS Nº 09/2022

De 17 de março de 2022

“Aprova o **Plano de Trabalho da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Valinhos**, na forma que especifica”

O Conselho Municipal de Saúde - CMS, na 416ª Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 17 de março de 2022 de conformidade com normas legais e regimentais.

CONSIDERANDO:

- A explanação efetuada pelo Secretário da Saúde, Dr. Luiz Gabriel Signorelli, e a Diretora do Departamento Administrativo da Saúde, Eliane Netto da Silva, em que explicam que houve a necessidade de adequação do instrumento a ser firmado entre a municipalidade e a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Valinhos, no sentido de substituir o Termo Aditivo I ao Termo de Convênio nº 004/2021 para o Termo de Convênio 002/2022;
- Que o presente Plano de Trabalho possui os mesmos termos do instrumento apresentado pela Conveniada na 414ª Reunião Plenária Extraordinária, de 02 de fevereiro de 2022, e aprovado conforme Resolução CMS nº 04/2022;
- Que o Plano de Trabalho é referente à prestação de serviços no período de fevereiro/2022 a abril/2022;

RESOLVE:

Artigo 1º Aprovar, **por unanimidade**, o Plano de Trabalho da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Valinhos referente à prestação de serviços no período de fevereiro/2022 a abril/2022.

Artigo 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pela Plenária.

Valinhos/SP, 17 de março de 2022.

Paulo Henrique Crivellari
Presidente do Conselho Municipal da Saúde

Homologo a **Resolução CMS nº 09**, de 17 de março de 2022, nos termos da Lei nº 2.387 de 25 de junho de 1991.

Luiz Gabriel Signorelli
Secretário da Saúde